

DECRETO N° 5.184/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N° 1.336, de 05 de agosto de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 4.246/2022, que dispõe sobre o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o triênio 2023/2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES ÁREA GOVERNAMENTAL:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- * Irene Martins Leles – (titular)
- * Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga – (suplente)

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- * Darlene Maria Boone Lorenzoni – (titular)
- * Terezinha Falqueto – (suplente)

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- * Sandrélia Lopes Sousa – (titular)
- * Joziane Vargas Favares Altoé – (suplente)

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA:

- * Franciele Vianna – (titular)
- * Lorena Caliman Damazio – (suplente)

II – REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

1 – DEFICIÊNCIA FÍSICA – VISUAL E/OU AUDITIVA:

- * Elvis Reboli – (titular)
- * Sabrina Ramos – (suplente)

2 – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA – TRANSTORNOS SENSORIAIS:

- * Maria Carolina Jubini Marttins – (titular)
- * Priscila Almeida – (suplente)

3 – PAIS, MÃES E/OU RESPONSÁVEIS:

- * Rejane Oliveira Duarte – (titular)
- * Maria José Jubini – (suplente)

4 – APAE:

* Franciela Fernandes Vazzoler – (titular)

* Júlia Lopes Tedesco – (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal